



CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE RUSSAS

Uma Gestão com Pessoas, por Resultados e Justiça Social.

CPSMR

PORTARIA nº 05052025/001

O Secretário Executivo do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Russas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelas **Resoluções nº 28042025/004 e nº 28042025/008**, conforme os **artigos 26, 27, 28 e 29 do Estatuto do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Russas**;

Considerando o disposto na **Lei Federal nº 11.107, de 6 de abril de 2005**, que regulamenta os serviços públicos por meio de consórcios públicos, inclusive na área da saúde;

Considerando o **Decreto nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007**, que regulamenta a referida Lei nº 11.107/2005;

Considerando o **Estatuto do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Russas**, aprovado por seus entes consorciados e registrado conforme a legislação vigente;

Considerando a necessidade de assegurar a adequada gestão dos equipamentos, do patrimônio e da manutenção predial das unidades administradas pelo Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Russas;

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** a empregada **LUCIANA RODRIGUÊS DO NASCIMENTO**, inscrita no CPF nº 014. 012..XXX-XX para exercer a função de responsável pela gestão de equipamentos, patrimônio e manutenção predial das unidades administradas pelo Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Russas;

Art. 2º Compete a empregada designada:

I – Realizar o controle e acompanhamento das manutenções predial, corretiva, preventiva e dos equipamentos de uso do CEO Regional de Russas Dr. Raimundo Xavier de Araújo e da Policlínica Regional de Russas Dr. José Martins de Santiago;

II – Zelar pela conservação, funcionamento e manutenção corretiva e preventiva dos equipamentos do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Russas;

III – Controlar e manter atualizado o registro patrimonial dos bens móveis e imóveis do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Russas;

Travessa Boanerges, s/n – Planalto Catumbela – Russas/CE - CEP: 62900-000

Fone: (88) 3411.0797 – CNPJ(MF): 11.487.835/0001-34



CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE RUSSAS

Uma Gestão com Pessoas, por Resultados e Justiça Social.

CPSMR

IV – Planejar, supervisionar e executar as atividades relativas às manutenções citadas no Art. 2º, inciso I.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Russas- CE, 05 de maio de 2025

Dr. José Arelone Andrade da Silva
Secretário Executivo CPSMR
RESOLUÇÃO Nº 28042025/004

José Arelone Andrade da Silva
Secretário Executivo do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Russas